

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 828, DE 19.03.2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.602043/2018-77, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição e eleição de administradores de AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, CNPJ 17.909.518/0001-45, com sede na cidade de Brasília - DF, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 20.03.2018 – pág. 27 – Seção 1)

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 830, DE 19.03.2018

DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto- Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.605288/2018-56 e 15414.606108/2018-53, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de membro do conselho fiscal de AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, CNPJ 17.909.518/0001-45 , com sede na cidade de Brasília - DF, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 20.03.2018 – pág. 27 – Seção 1)

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 831, DE 19.03.2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.605761/2018-03, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 12 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 20.03.2018 – pág. 27 – Seção 1)

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 832, DE 19.03.2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.606284/2018-95, resolve:

Art. 1º Aprovar a reforma e consolidação do estatuto social de SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

(DOU de 20.03.2018 – pág. 27 – Seção 1)